



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ 05.193.073/0001-60**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO NO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**SINCONV Nº 866524/2018**

**São Miguel do Guamá - Pará**  
**2019**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ 05.193.073/0001-60**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**ENDEREÇO: TRAVESSA ALUISIO PEDRO DE FARIAS E RUA FREI MIGUEL DE BULHÕES**  
**LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PARÁ**

São Miguel do Guamá é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Zona Guajarina e abrange uma área de 1.110,175 km<sup>2</sup>, na região nordeste, sendo cortada pelo rio Guamá, de Oeste para Leste, onde, em sua margem esquerda, situa-se a sede do município. Localiza-se no norte brasileiro com coordenadas geográficas: latitude 01°37'36" Sul e longitude 47°29'00" Oeste.

A economia sobre é baseada na fabricação de tijolos, telhas e outros tipos de artefatos, no qual existem em média cerca de 50 indústrias, produzindo ao mês cerca de 30 milhões de tijolos e 8 milhões de telhas, sendo vendidas para todas as regiões do país.

Este projeto trata da pavimentação asfáltica da Travessa Aluísio de Farias, e Rua Frei Miguel de Bulhões e tem por objetivo melhorar a trafegabilidade das rotas de escoamento de produção e o desenvolvimento territorial e regional, assim como, urbanizar a via proporcionando melhores condições humanísticas para os habitantes do município.

## **1. DESCRIÇÃO DA OBRA**

Os trechos a serem executados são:

- Tv. Aluísio de Farias que possui 759,50 metros de extensão, 3,50 metros de largura da pista de rolamento, 0,45 cm de meio-fio e sarjeta para cada lado da via, somando 0,90cm, calçamento com 1,20m para cada lado Ficando assim a via com um total de e 6,8 metros de largura, possuindo área total de 5164,60 m<sup>2</sup>;

- Rua Frei Miguel de Bulhões que possui 150,40 metros de extensão, 3,50 metros de largura da pista de rolamento 0,45 cm de meio-fio e sarjeta para



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ 05.193.073/0001-60**

cada lado da via, somando 0,90cm, calçamento com 1,20m para cada lado, ficando assim a via com um total de 6,80 metros de largura, possuindo área total de 1.022,72 m<sup>2</sup>.

Para a execução desta obra será necessário equipe técnica formada por engenheiro civil e encarregado de obras para acompanhamento dos serviços, de forma a garantir a qualidade da execução.

Durante toda a execução da obra deverá ser mantida em local visível a placa de obra executada em chapa de aço galvanizado, com dimensões conforme definido em planilha orçamentária.

Para dar início à obra, deverão ser executados serviços topográficos para pavimentação, inclusive notas de serviços, acompanhamentos e greides.

Antes do início dos serviços de pavimentação, deverá ser executada a remoção das calçadas existentes, serviço este que será de responsabilidade da prefeitura municipal, e retirada camada superficial do solo com espessura de 10 cm, denominada camada inservível.

Para a Travessa Aluisio Pedro de Farias e Frei Miguel de Bulhões serão realizados os serviços de terraplenagem que contemplam a escavação de volume de material de corte e para aterro de determinados pontos da via, de forma a atingir o greide projetado. O material de corte será transportado para o bota- fora, localizado a 3,00 km da via e o material de aterro será retirado de uma jazida a 2,00 km da via.

Serão executados ainda conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário e regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.

Para a execução do revestimento primário deverá ser executada a escavação do material e transporte da jazida até o local da obra. A camada de revestimento primário deverá possuir 20 cm que deverá ser devidamente espalhada, conformada, regularizada e compactada. Deverão ainda serem apresentados ensaios de base estabilizada granulometricamente de forma a comprovar a qualidade do material empregado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ 05.193.073/0001-60**

Para a pavimentação será utilizado piso tátil direcional, em concreto pré-moldado quadrado de 25 x 25 cm, espessura 2 cm.

A sinalização da via será feita vertical e horizontalmente. A sinalização vertical será executada com placas de advertência e regulamentação com lado de 60 cm e placas de regulamentação com diâmetro de 20 cm, ambas fixadas em suportes metálicos específicos para seus tamanhos.

Para garantir a acessibilidade da via, será executada ainda calçada em concreto não armada, que deverá contar com aterro com solo argilo-arenoso, que será transportado da jazida até o local da obra, de forma a atingir o nível especificado em projeto.

A calçada deverá ser moldada in loco com concreto feito na obra com acabamento convencional e possuir 6 cm de espessura. Todas as rampas e calçadas presentes em projeto serão devidamente sinalizadas com piso podotátil direcional e alerta.

O projeto contempla os serviços de drenagem profunda, serviços esses de tubulações, boca de lobo e poços de visita, em toda a sua extensão.

## **2 – INFORMAÇÕES DE PROJETO**

Ao ser concluído deverá apresentar as características abaixo especificadas:

- a) Pista de rolamento:
  - Tv. Aluísio Pedro de Farias: 6,80m de largura x 759,50m de comprimento.
  - Rua Frei Miguel de Bulhões: 6,80m de largura x 150,40m de comprimento.
- b) Espessura do Revestimento Primário: 0,20m;
- c) Calçada em Concreto FCK= 20Mpa, moldado in loco, com espessura de 6cm, largura de 1,20m;
- d) Sinalização viária vertical e horizontal ao longo de todo o percurso demarcado em projeto;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ 05.193.073/0001-60**

- e) Será executado drenagem superficial com guia (meio-fio) e sarjeta em concreto pré-fabricado e em concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, respectivamente ao longo de todo comprimento da via.;
- f) Drenagem profunda com boca de lobo, poços de visita;

---

**MARUZA BAPTISTA**  
Arquiteta e Urbanista – Responsável técnica  
CAU A 28510-2/PA